

CONVOCATÓRIA

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos e pelo Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate – Portugal, para uma **reunião extraordinária eleitoral**, a realizar no dia **23 de Janeiro de 2022**, com início às **11h00 e encerramento às 12H00**, nas instalações da **Escola IBN Mucana**, Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche, porquanto a sede da FNK-P não tem condições físicas nem de segurança sanitárias adequadas à sua realização.

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, PRESIDENTE, DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO 2022-2024 - TERMO DO CICLO OLÍMPICO

Esta Eleição é convocada no seguimento da Assembleia Geral, realizada no passado dia 19 de Dezembro de 2021, que em conformidade com o Artigo 19º, Alínea a) dos Estatutos da FNK-P, deliberou na destituição dos órgãos Presidente, Direção e Conselho Fiscal.

As eleições são convocadas e efectuadas de acordo com os Artigos 11º, 14º, 15º e 19º dos Estatutos da FNK-P, conjugados com o Regulamento Eleitoral.

Solicitamos que a Assembleia Geral se realize em moldes de prevenção e segurança para todos, cumprindo com os procedimentos impostos pela Direção Geral de Saúde. Para que todos estejam devidamente protegidos e salvaguardados, o uso de máscara é obrigatório e manter uma distância mínima de 2m.

Vivemos tempos difíceis em que a segurança deverá estar acima de tudo, pelo que, desde já agradecemos a vossa compreensão.

Lisboa, 04 de Janeiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FNK-P



Joaquim António Duarte Da Costa